



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº 194 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 614/94

Folha n.º	48	do proc.
n.º	614	de 1994

Indo
28/12/94
157º

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, objetiva conceder um abono mensal provisório, de valor variável, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos ou funções relacionados no Anexo Único do projeto, para vigorar até 31 de março de 1995.

A propositura encontra amparo nos artigos 13, inciso XIII, e 37, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública considera que o projeto, ao pretender minimizar os efeitos de desalinhamento de remuneração de diversas categorias funcionais das áreas de Cultura, Esportes e Lazer, em relação aos valores do mercado de trabalho, vem ao encontro do interesse público, representando a medida a continuação da política da atual Administração em relação aos seus servidores. Por consequência da relação com os parâmetros de mercado, os valores de abono são diferenciados, posto que, em sua fixação, levou-se em consideração justamente a extensão da defasagem para cada categoria.

Favorável, portanto, o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, por-



Câmara Municipal de São Paulo

quanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Folha n.º	19	do proc.
n.º	019	do 19 99
		M

~~Comissão de~~
Comissão de

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]